

### CAMARA MUNICIPAL DE TAKUMA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000 Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

# PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 53/2001, DE 26 de NOVEMBRO de 2001.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ"

A MESA DA CÂMARA DOS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTAM O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º

Fica autorizada a concessão de uso a título precário dos equipamentos de informática especificados abaixo, os quais encontram-se em desuso na Secretaria da Câmara Municipal em decorrência da pequena capacidade, para o 5º GP/PM (Grupamento Policial Militar) da 3º Companhia do 32º BPM/I (Batalhão da Polícia Militar do Interior), sito à Avenida Tarumã nº 361.

#### Parágrafo único Relação dos Equipamentos:

- 01 Micro 386 sx 33 MEN. 2mb 1 DR 1,2 WIN 40 MB s SER. Com IMP. HP Desk Jet 500c Patrimônio nº 0082

- 01 Estabilizador

Patrimônio nº 0138

- 01 Monitor

Patrimônio nº 0032

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000 Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 26 DE NOVEMBRO DE 2001.

APARECIDO DOS SANTOS PRESIDENTE DANIEL BARATELA VICE – PREDIDENTE

JAIRO DA COSTA E SILVA 1.º SECRETÁRIO

MILTON SANTÓS ĎA SILVEIRA 2.º SECRETÁRIO